



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

**1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
2ª SESSÃO LEGISLATIVA
10ª LEGISLATURA**

ORDEM DO DIA

APRESENTAÇÃO E 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

1) Projeto de Emenda à Lei Orgânica Nº 22, de 19 de janeiro de 2022 de Autoria da Mesa Diretora que Altera a Lei Orgânica do Município. (Votação nominal).

APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:

1) Projeto de Lei nº 3.314, de 13 de janeiro de 2022, de Autoria do Poder Executivo que “Autoriza o poder executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de superávit financeiro” R\$ 1.500.000,00 um milhão e quinhentos mil reais, será destinado para investimento em mobilidade urbana, sendo a revitalização da Avenida D. Pedro, no município de Jaru.



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

2) Projeto de Lei nº 3.315, de 13 de janeiro de 2022, de Aatoria do Poder Executivo que “Autoriza o poder executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro. R\$ 1.159.500,00 um milhão, cento e cinquenta e nove mil e quinhentos reais, o crédito será destinado a aquisição de uma motoniveladora, com o objetivo de fornecer meios necessários ao atendimento das atividades realizadas pela secretaria municipal de infraestrutura e serviços públicos - SEMINSP, tendo em vista os investimentos necessários à implantação e conservação da pavimentação asfáltica no município e seus distritos, bem como a recuperação e manutenção da malha viária da zona rural.

3) Projeto de Lei nº 3.316, de 13 de janeiro de 2022, de Aatoria do Poder Executivo que “Autoriza o poder executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de superávit financeiro. R\$ 58.707,46 cinquenta e oito mil, setecentos e sete reais e quarenta e seis centavos, o crédito será destinado a devolução do saldo remanescente à concedente.

4) Projeto de Lei nº 3.317, de 14 de janeiro de 2022, de Aatoria do Poder Executivo que Autoriza o poder executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de superávit financeiro. R\$ 1.100.000,00 um milhão e cem mil reais, o crédito será



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

destinado a secretaria municipal de infraestrutura e serviços públicos - SEMINSP para acobertar despesas com a construção do portal do município, que visa deixar a entrada da cidade mais acolhedora e atrativa aos novos visitantes.

5) Projeto de Lei nº 3.318, de 14 de janeiro de 2022, de Autoria do Poder Executivo que Autoriza o poder executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, de R\$ 347.416,32 trezentos e quarenta e sete mil, o crédito tem como objetivo a execução de ações relativas ao desenvolvimento regional, territorial e urbano.

6) Projeto de Lei nº 3.319, de 14 de janeiro de 2022, de Autoria do Poder Executivo que Autoriza o poder executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de superávit financeiro de R\$ 42.711,00 quarenta e dois mil e setecentos e onze reais o presente projeto de lei tendo como objeto a Aquisição de equipamentos e material permanente para equipar Laboratório de Informática para CRAS II.

7) Projeto de Lei nº 3.320, de 17 de janeiro de 2022, de Autoria do Poder Executivo que Autoriza o poder executivo autoriza o poder executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de superávit financeiro, R\$ 328.085,65 (trezentos e vinte e oito mil, oitenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), tendo



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

como objeto a "Recuperação de Estrada Vicinal que compreende a linha 612 e o trecho BR364/km 41,0, extensão de 730,005 m e Aquisição, e instalação de Tubos Metálicos. Linha 612 - BR 364 KM 41,0 - KM 17,40; na zona rural do Município de Jaru/RO"

8) Projeto de Lei nº 3.322, de 17 de janeiro de 2022, de Aatoria do Poder Executivo que, Autoriza o poder executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação e superávit financeiro, R\$ 3.302.334,42 (três milhões, trezentos e dois mil, trezentos e trinta e quatro reais e quarenta e dois centavos, tendo como objetivo o apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Construção de Teatro Municipal no Município de Jaru/RO - 1ª etapa.

9) Projeto de Lei nº 3.323, de 18 de janeiro de 2022, de Aatoria do Poder Executivo que Autoriza o poder executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de superávit financeiro R\$ 1.953.934,34 um milhão, novecentos e cinquenta e três mil, novecentos e trinta e quatro reais e trinta e quatro centavos, o crédito será destinado a devolução do saldo remanescente e seus rendimentos, do convênio nº 012/DPCN/2017, celebrado entre a união e município de Jaru, através do ministério da defesa - MD, tendo como objeto a construção do complexo administrativo da prefeitura municipal de Jaru.



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

10) Projeto de Lei nº 3.324, de 18 de janeiro de 2022 de Aatoria do Poder Executivo que Autoriza o poder executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, R\$ 460.687,10 quatrocentos e sessenta mil, seiscentos e oitenta e sete reais e dez centavos, o presente projeto de lei tem por objetivo cujo o objeto da parceria é o transporte escolar dos alunos da zona rural matriculados na rede de ensino estadual e municipal.

11) Projeto de Lei Nº 3.325, de 19 de janeiro de 2022 autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de superavit financeiro, R\$ 616.828,76 (seiscentos e dezesseis mil, oitocentos e vinte e oito reais e setenta e seis centavos, o crédito será destinado a construção de uma Praça localizada no Bairro Savana Park.

12) Projeto de Lei Nº 3.326, de 19 de janeiro de 2022 de Aatoria do Poder Executivo que Altera a Lei nº 1.428, de 06 de setembro de 2010. A presente adequação faz-se necessária devido a nova estrutura administrativa, organizacional e institucional da Prefeitura Municipal de Jaru, instituída pela Lei nº 3.080, de 20 dezembro de 2021, que criou dentre os Órgãos de Ação Governamental e Políticas Públicas, a Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente -



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

SEMEAGRO, que será responsável pela administração do Fundo Municipal de Meio Ambiente e Saneamento Básico.

13) Projeto de Lei Nº 3.327, de 19 de janeiro de 2022 de Autoria do Poder Executivo que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de superávit financeiro. R\$ 700.000,00 setecentos mil reais, tem como objeto a implantação de calçadas em área urbana, na Avenida Padre Adolpho Rohl, Município de Jaru.

14) Projeto de Lei Nº 3.329, de 19 de janeiro de 2022 de Autoria do Poder Executivo que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de superávit financeiro. R\$ 200.523,37 duzentos mil, quinhentos e vinte e três reais e trinta e sete centavos, crédito será destinado a Reforma do Estádio e Construção de Arquibancadas no Estádio Municipal Leal Chapelão se faz necessário para acobertar despesas com serviços complementares não previstos no projeto anterior.

Palácio Sidney Rodrigues Guerra, em 21 de janeiro de 2022.

LUIS EDUARDO SCHINCAGLIA
Presidente - CMJ